



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

Aviso de Revogação de Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, Centro, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **20/01/2017** às **08:30 hs (oito horas e trinta minutos)**, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 001/2017**, do tipo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM BENEFÍCIO DO FMS**, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro